ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PUBLICADO
Em 24 / 10 / 2024
Assinatura

D E C R E T O Nº- 012/2024

"Decreta e regulamenta o funcionamento da Câmara Municipal de Paranatinga em virtude do feriado do dia 28 de outubro e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **Fernandes Antônio Carlini**, no uso e gozo de suas atribuições legais resolve decretar;

D E C R E T A

Art. 1º- Em razão do feriado nacional alusivas as festividades do dia 28 de outubro de 2024, onde comemoramos o **Dia do Servidor Público** as atividades funcional da Câmara Municipal de Paranatinga terão as seguintes alterações;

Parágrafo Único: Dia 28/10 – Não haverá expediente

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 23 de Outubro de 2024.

Fernandes Antônio Carlini

Publique-se
Afixe-a
Cumpra-se